



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.767"

DATA: 17 de março de 2021.

SÚMULA: Revoga o §2º do art. 1º da Lei nº 2.718, de 18 de março de 2020 e define novo valor de indenização para a constituição de servidão administrativa amigável em parte dos imóveis constituídos pelos lotes de terras sob os nºs 194-B/194-B-2-Rem e 194-B/194-B-2-A, de que trata a referida Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do art. 1º da Lei nº 2.718, de 18 de março de 2020.

Art. 2º. O valor total a ser pago a título de indenização para a constituição de servidão administrativa amigável, em parte dos imóveis constituídos pelos lotes de terras sob os nºs 194-B/194-B-2-Rem e 194-B/194-B-2-A, de que trata a Lei nº 2.718, de 2020, será de R\$ 8.906,58 (oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Ata 02/2020 - Reunião Ordinária - 07/08/2020, lavrada pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 4.931, de 15 de fevereiro de 2019, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. O valor disposto no *caput* deste artigo foi obtido após análise mais detalhada das reais restrições impostas nas áreas atingidas pela constituição da servidão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2.021).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Comissão de Avaliação

1

ATA 02/2020 – Reunião Ordinária –07.08.2020

2 Aos Sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no gabinete
3 do prefeito municipal de Nova Esperança, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins
4 de desapropriação, conforme decreto Nº4931/2019, com a presença dos seguintes membros e
5 convidados: Carlos André Toná Mouro, Devair Galani, Valdemir Aparecido Lopes, Eduardo
6 Manzotti, Izabela Francini Alves de Lima, Alysson Rodolfo Ozako. Reuniu-se para tratar da
7 seguinte pauta. Pauta 1) **Reavaliação dos terrenos para instituição de Servidão de Passagem.**
8 O Sr. Carlos André Toná Mouro presidiu a reunião dando inicio aos trabalhos e boas vindas a
9 todos, verificou que havia o quorum necessário para instalação da reunião ordinária. O Sr.
10 Carlos André apresentou a todos os presentes o mapa de localização do terreno com as
11 marcações da área a ser utilizada para a Servidão de Passagem conforme segue: **Pauta 1) lote nº**
12 **194-B/194-B-2-Rem matriculado sob nº 28.172**, com área total de 6.910,25 m². A área
13 destinada para Servidão de Passagem é de 432,80 m² da Gleba Patrimônio Capelinha. **Lote nº**
14 **194-B/194-B-2-A matriculado sob nº 15.312**, com área total de 3.377,99 m². A área destinada
15 para Servidão de Passagem é de 62,01 m² da Gleba Patrimônio Capelinha. A instituição de
16 Servidão de Passagem se faz necessária para realizar a construção da Rede de Galerias de Águas
17 Pluviais. Após ampla discussão sobre o tema ficou decidido que o valor de avaliação será de R\$
18 18,00 (Dezoito reais) por metro quadrado equivalente a 20% do valor comercial uma vez que se
19 trata apenas de servidão de passagem para Rede de Galerias de Águas Pluviais, e que o terreno
20 na sua superfície poderá continuar sendo utilizado pelos proprietários. O Sr. Carlos André Toná
21 Mouro, deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Carlos André Toná Mouro,
22 Diretor do Dep. De Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, a qual segue assinada por mim e
23 pelos membros do Comitê presentes a esta reunião.

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are approximately six distinct signatures, each with a unique style. One signature is written in blue ink. The signatures appear to be from the individuals mentioned in the document text, such as Carlos André Toná Mouro, Devair Galani, Valdemir Aparecido Lopes, Eduardo Manzotti, Izabela Francini Alves de Lima, Alysson Rodolfo Ozako, and the Notary Public.

Planilha1

LISTA DE LOTES

| ITEM | QUADRA | LOTE | ÁREA TOTAL M ² | ÁREA A SER DESAPROPRIADA M ² | VALOR POR M ² | VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO |
|------------------------------|--------|-------------------|------------------------------|--|--------------------------|----------------------------|
| 01 | | 194-B/194-B-2-Rem | 6.910,25 | 432,80 | R\$ 18,00 | R\$ 7.790,40 |
| 02 | | 194-B/194-B-2-A | 3.377,99 | 62,01 | R\$ 18,00 | R\$ 1.116,18 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL DAS INDENIZAÇÕES | | | | | | R\$ 8.906,58 |